

Ata da 3ª Reunião do Conselho Consultivo da Ejud4 em 2020

PAUTA:

- 1. Aprovação das atas de reunião dos dias 20-4 e 10-8-2020;**
- 2. Atribuição de 02 horas de formação continuada, por parecer, a magistrados que atuem como pareceristas da revista científica da Escola Judicial;**
- 3. Avaliação do limite das horas de formação atribuídas aos magistrados pelo desempenho do mandato de Conselheiro da Escola Judicial;**
- 4. Assuntos gerais:**
 - avaliação 23º Encontro de Gestores do Tribunal, realizado de 16 a 23-10- 2020;**
 - ataque cibernético em evento da Escola Judicial, no dia 26-10-2020 (Círculo de Leitura do TRT4, quando debatida a obra "Para Educar Crianças Feministas", de Chimamanda Ngozi Adichie);**
 - cotas para servidores(as) e magistrados(as) negros(as) em cursos da Escola Judicial;**
 - criação de espaço permanente no portal da Escola Judicial para divulgação da produção dos grupos de estudo.**

Aos 12 de novembro de 2020, presentes o Diretor da Escola Judicial, desembargador Ricardo Martins Costa; o Vice-diretor da Escola Judicial, desembargador João Paulo Lucena; o Coordenador Acadêmico da Escola Judicial, juiz Marcelo Caon Pereira; a Coordenadora Acadêmica Substituta da Escola Judicial, juíza Rozi Engelke; e os Conselheiros titulares da Escola Judicial Beatriz Renck (desembargadora), Marcelo José Ferlin D'Ambroso (desembargador), Brígida Joaquina Charão Barcelos (desembargadora), Cesar Zucatti Pritsch (juiz substituto), Nadir da Costa Jardim (servidora) e Renê Chabar Kapitansky (servidor). Presente, ainda, como convidado, o Conselheiro eleito Gilberto Souza dos Santos, que tomará posse em dezembro de 2020. Presentes, finalmente, os servidores Lara Martins, Maria Luíza Rad e Diogo Grimberg, todos da Escola Judicial. Apurado o quórum previsto no art. 14, parágrafo único, da RA TRT4 49/2017, o Diretor saúda os presentes e dá início à 3ª reunião do Conselho Consultivo da entidade em 2020.

1. Aprovação das atas de reunião dos dias 20-4 e 10-8-2020: Aprovadas, sem ressalvas e à unanimidade.

2. Atribuição de 02 horas de formação continuada, por parecer, a magistrados que atuem como pareceristas da revista científica da Escola Judicial: Ante pedido fundamentado do Editor da Revista Científica da Escola Judicial, Juiz Leandro Krebs, veiculado em e-mail ao Diretor da entidade, no sentido do reconhecimento de 02 horas de formação continuada, por parecer, a magistrados que atuem como pareceristas no âmbito do periódico, o Conselho o acolhe, por unanimidade, com efeitos a partir da presente data. Reconhecida, com efeito, a natureza formativa do trabalho implicado na elaboração do parecer que integra o processo de recepção e aproveitamento dos artigos à publicação.

3. Avaliação do limite das horas de formação atribuídas aos magistrados pelo desempenho do mandato de Conselheiro da Escola Judicial: O Diretor aventa possível contradição entre procedimento adotado pela Escola desde reunião do Conselho, em março de 2013 (o de presumir e certificar 30h semestrais de formação continuada a magistrados integrantes do Colegiado), e a regra do art. 30, parágrafo único, do Estatuto da Enamat. Apesar de admitir a certificação de horas de formação para conselheiros, essa regra parece fazê-lo segundo a extensão do tempo “efetivamente comprovado” nessa condição. Após debates iniciais, o Conselho decide adiar o exame da matéria, no intuito de vir a fazê-lo, com maior subsídio, a partir de parecer a cargo do Vice-diretor da Escola.

4. Assuntos Gerais: Avaliação do 23º Encontro de Gestores do Tribunal, realizado de 16 a 23-10- 2020: O Diretor sublinha os elogios recebidos pela Escola em decorrência da realização do 23º Encontro de Gestores do Tribunal. Enaltece a atuação da Assessora-Chefe da Coordenadoria de Formação Administrativa (CFAA), servidora Lara Martins. A servidora agradece a confiança e faz o relato do evento. Sublinha a participação de um grupo responsável pela construção da correspondente programação, antevendo a possibilidade do próximo Encontro assumir o formato semipresencial. A Conselheira Nadir endossa os elogios ao evento, embora sublinhe haver recebido algumas críticas pelo fato dele não haver incidido, preponderantemente, sobre as especificidades do trabalho cotidiano dos gestores do Tribunal. Sugere que um representante do coletivo de Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho passe a compor o grupo responsável pela construção da programação do Encontro. A servidora Lara informa que tal coletivo foi representado, regularmente, pelo servidor Luiz Eduardo de Freitas. Esclarecido esse particular, para inteiro conhecimento da repercussão do evento, o Diretor requer o envio de suas avaliações pela CFAA aos

membros do Conselho. **Ataque cibernético em evento da Escola Judicial, no dia 26-10-2020 (Círculo de Leitura do TRT4, quando debatida a obra "Para Educar Crianças Feministas", de Chimamanda Ngozi Adichie):** O Diretor da Escola descreve o incidente e o Secretário Executivo da entidade, Diogo Grimberg, informa o seu relato à Administração por meio da abertura de procedimento administrativo próprio. A Conselheira Beatriz se compromete a apurar eventuais providências tomadas pela Administração. A Assessora-Chefe da CFAA relata que a sobredita atividade foi mal compreendida por servidora cuja mensagem de e-mail foi respondida, diretamente, pela Presidência do Tribunal. Tratou-se, no caso, de esclarecer os propósitos do evento, ligados à difusão do pensamento crítico acerca de manifestações racistas e machistas no processo de reprodução da estrutura social. A Conselheira Beatriz enfatizou a importância da Escola seguir promovendo atividades formativas ancoradas nesse tipo de pensamento, em defesa do direito das populações oprimidas, tal como propugna a Constituição Federal. **Cotas para servidores(as) e magistrados(as) negros(as) em cursos da Escola Judicial:** O Diretor da Escola informa haver deferido, no limite de 20%, conforme previsto nos concursos do Tribunal, pedido do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade à reserva de vagas para negros no curso *Los Derechos Humanos como Procesos de Luta por Dignidad*, recentemente divulgado pela entidade em parceria com o Instituto Joaquín Herrera Flores e a Universidade Pablo de Olavide. Sinala que o fez *ad referendum* do Conselho. Traz o tema a debate, inclusive por vislumbrar a possibilidade da extensão dessa espécie de reserva a todos os cursos da Escola, independentemente de uma análise da pertinência temática. O Conselho adianta, desde logo, sua aprovação ao deferimento realizado. Assim o faz de modo unânime, especialmente em consideração àquela pertinência. A Conselheira Rozi questiona se a reserva de vagas não deveria ser estendida, também, para servidores e magistrados com deficiência. A Conselheira Beatriz, antecedida pelo Diretor da Escola, enfatiza o caráter histórico, institucional e estrutural do racismo, particularizando-o em relação a outros tipos de discriminação. Seguem-se debates. Questionado, o Secretário Executivo esclarece que, ante a extensão da oferta de vagas nos cursos promovidos pela Escola, apenas excepcionalmente a reserva em questão traduzirá critério de seleção efetivo. O Vice-Diretor destaca, nesse contexto, alternativa da Escola proceder à reserva de vagas em cursos específicos, conforme provocada. O Conselheiro César enfatiza o caráter simbólico da eventual institucionalização da reserva de vagas pela Escola, citando precedente norte-americano. O Conselheiro Caon sugere não se decida imediatamente sobre o tema, e sim com apoio em eventual parecer a cargo de um dos membros do Conselho. A Conselheira Beatriz

aceita o convite à elaboração do parecer. O Conselheiro D'Ambroso propõe se decida desde logo em favor da reserva de vagas, independentemente de uma análise da pertinência temática, remanescendo ao parecer apenas o propósito de fundamentá-la, estimar a extensão da cota e cogitar as formas de operacionalização da medida. A proposta é aceita pela maioria do Conselho, remanescendo vencidos o Vice-Diretor e os Conselheiros Rozi e Caon, que postergariam a decisão para quando melhor maturada, a partir do parecer a cargo da Conselheira Beatriz. Como convidado, o Conselheiro eleito Gilberto, sem direito a voto, registra o simbolismo da tomada de posição do Colegiado, frisando o acesso a lista por que muitos servidores e magistrados negros ainda não se sentem à vontade para se declararem como tais.

Criação de espaço permanente no portal da Escola Judicial para divulgação da produção dos grupos de estudo: O Diretor da Escola propõe a criação de um espaço permanente no portal da entidade para divulgação da produção de seus grupos de estudo. A Conselheira Rozi endossa a proposta, que deverá implicar maior impacto institucional e, mesmo, social do trabalho desenvolvido no âmbito desses grupos. O Conselheiro Caon elogia a iniciativa, inclusive porque permitirá adequada identificação da procedência, por exemplo, de enunciados de natureza jurídica partidos desses grupos de estudo. O Vice-diretor interpreta a criação do espaço como autêntico ambiente à prestação de contas do trabalho realizado pelos grupos de estudo. A conselheira Nadir considera que a proposta, afinal aprovada à unanimidade pelo Colegiado, tende a reforçar o interesse e o comprometimento dos próprios magistrados e servidores que integram os grupos em questão. Acerca do tema grupo de estudos, o Diretor aproveita o ensejo para informar que o Conselheiro D'Ambroso encaminhou proposta de alteração pontual do Ato Regulamentar Ejud4 03/2017. Essa proposta será encaminhada aos membros do Conselho, proximamente, para oportuna apreciação. O Diretor agradece a presença e a participação de todos, declarando encerrada a reunião.